

Id:07383CFBC50D829E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Lei Municipal Nº 357/2023, Várzea Branca/PI, de 22 de Setembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a aplicação e o pagamento do repasse dos recursos da assistência financeira complementar da União, aos servidores e contratualizados/conveniados, destinado ao pagamento dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, nos termos da Lei Federal 14.434/2022, conforme Portaria Ministerial nº 1.135/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse da assistência financeira complementar da União destinado ao pagamento do complemento da remuneração mensal para os cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, com fundamento na Lei Federal N.º 14.434/2022, e em conformidade com a Portaria Ministerial – Ministério da Saúde - nº 1.135/2023, que estabelece critérios e procedimentos para repasse de assistência financeira da União destinada ao cumprimento da remuneração dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, para o repasse do exercício 2023, nos seguintes termos:

I – Cargo de Auxiliar de Enfermagem: O valor de vencimento mensal de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), com carga horária de 44h (quarenta e quatro) horas semanais, será aplicado aos servidores pertencentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem;

II – Cargo de Técnico de Enfermagem: O valor de vencimento mensal de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), com carga horária de 44h (quarenta e quatro) horas semanais, será aplicado aos servidores pertencentes ao cargo de Técnico de Enfermagem;

III – Cargo de Enfermagem: O valor de vencimento mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, será aplicado aos servidores pertencentes ao cargo de Enfermagem.

**Art. 2º.** Os servidores referidos acima incluem aqueles inscritos no em pelo menos um dos seguintes códigos da Classificação Brasileira das Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho:

I – Enfermeiros e afins: 2235; 2235-05; 2235-10; 2235-15; 2235-20; 2235-25; 2235-30; 2235-35; 2235-40; 2235-45; 2235-50; 2235-55; 2235-60; 2235-65.

II – Técnicos de Enfermagem: 3222-05; 3222-10; 3222-15; 3222-20; 3222-25; 3222-40; 3222-45.

III – Auxiliares de Enfermagem: 3222-30; 3222-35; 3222-50.

IV – Parteiras: 5151-15.

**Art. 3º** Fica determinado que o pagamento que trata esta Lei fica condicionado aos repasses efetuados pela União com esta finalidade, sendo o cálculo a ser pago aos ocupantes dos cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem que trata esta Lei Municipal deve ser proporcional a carga horária trabalhada por cada servidor.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão em conformidade com repasses da União.

**Parágrafo único.** Caso haja a suspensão e/ou extinção da assistência financeira, por parte da União, fica o município desobrigado do pagamento do incentivo desta Lei Municipal, destinado ao complemento da remuneração para os cargos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca (PI), 22 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO RAIMUNDO NONATO  
 ALVES PAES LANDIM ALVES PAES LANDIM:  
 39429377353 39429377353

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 Prefeito Municipal



Id:0B620D64DDAB80A5

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 P.C. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 074/2023- PMVB  
 Pregão Presencial nº 001/2023 PMVB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Presencial Nº 001/2023, objetivando a contratação de empresa para Locação de Tendões, Banheiros químicos, Sistema de Som, Sistema de Iluminação, Grupo Gerador e outros, destinados a atender a demanda da Prefeitura e suas secretarias na realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o seu objeto a empresa: DELIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA (DL EVENTOS) sediada na Avenida Rodolfo Queiroz nº 1520 - Centro - Pílo Arcado - Bahia, inscrita no CNPJ nº 34.474.118/0001-73, com a melhor proposta de preços no valor total de R\$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta reais).

Várzea Branca (PI), 14 de agosto de 2023.  
 RODRIGO CASTRO Assinado de forma digital  
 por RODRIGO CASTRO  
 SILVA:04863253346  
 SILVA:04863253346  
 Rodrigo Castro Silva  
 Pregoeiro/PMVB

Id:030E6C92AC6F80BB



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 074/2023  
 Processo Administrativo nº 074/2023  
 Pregão Presencial nº 001/2023  
 Contrato nº 074/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI com sede na Praça Santa Terezinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, CNPJ: 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: DÉLIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA - ME (DL EVENTOS), com sede na Avenida Deputado Rodolfo Queiroz nº 1520 - Centro - Pílo Arcado - BA, inscrito no CNPJ nº 34.474.118/0001-73. OBJETO: Locação de Tendões, Banheiros químicos, Sistema de Som, Sistema de Iluminação, Grupo Gerador e outros, destinados a atender a demanda da Prefeitura e suas secretarias na realização de eventos. VALOR TOTAL: R\$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. FONTE DE RECURSOS: ICMS, ISS, FPM e RECURSOS PROPRIOS. SIGNATARIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF nº 394.293.773-53 e Délio Lúcio Rodrigues da Silva - CPF 009.732.795-67.

Várzea Branca - PI, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Castro Silva  
 Pregoeiro

Id:0F8BDDCDF64980AA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 P.C. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 074/2023  
 Pregão Presencial Nº. 001/2023 - PMVB

O Prefeito Municipal de Várzea Branca - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Presencial Nº 001/2023, objetivando a Locação de Tendões, Banheiros químicos, Sistema de Som, Sistema de Iluminação, Grupo Gerador e outros, destinados a atender a demanda da Prefeitura e suas secretarias na realização de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: DELIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA (DL EVENTOS) sediada na Avenida Rodolfo Queiroz nº 1520 - Centro - Pílo Arcado - Bahia, inscrita no CNPJ nº 34.474.118/0001-73, com a melhor proposta de preços no valor total de R\$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta reais).

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Várzea Branca (PI), 26 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO Assinado de forma digital por  
 ALVES PAES RAIMUNDO NONATO ALVES  
 LANDIM:39429377353 PAES LANDIM:39429377353  
 Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 Prefeito Municipal